



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2019  
P.A. Nº 030/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº. 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 016/2019, celebrado com a **OSC ASSOCIAÇÃO MOVE CULTURA**, CNPJ nº. 11.197.128/0001-03, que tem por objeto a Execução do projeto “Escola Livre de Artes Digitais (ELAD) – Fase 2”, aprovado pela Resolução nº 30/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – consoante o plano de trabalho e projeto aprovado, financiado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2019 passando a vigência para 16/07/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 016/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 01 de junho de 2020.

**Luzia Maria Ferreira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2019 P.A. Nº 030/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.**

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 016/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO MOVE CULTURA, CNPJ nº. 11.197.128/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

**Do objeto:** O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2019 passando a vigência para 16/07/2020.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 016/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 01/06/2020.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira